

DECRETO Nº 021-PMJ/GP.

Jacareacanga-PA, de 01 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOVA ALTERAÇÃO DO ART.2º, DO DECRETO Nº 066/2025-PMJ/GP, ALTERADO ANTERIORMENTE PELO DECRETO Nº 067/2025-PMJ/GP, ABONANDO NOVA COMPOSIÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF/FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, com fundamento no Inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e implementar os critérios objetivos para rateio do valor oriundo do precatório do FUNDEF/FUNDEB destinados aos profissionais do magistério público municipal;

CONSIDERANDO a **Decreto Municipal nº 066**, de 09 de setembro de 2025 - *DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF/FUNDEB.*

CONSIDERANDO a **Decreto Municipal nº 067**, de 23 de setembro de 2025 - *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 066/2025 – PMJ/GP.*

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 066/2025-PMJ/GP, alterado pelo Decreto nº 067/2025-PMJ/GP, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização, execução e julgamento de recursos ou impugnações referente à aplicação dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF/FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação, quanto a composição dos membros:

- **Luziane Nogueira Pereira**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Gilmara Conceição Santos**, representante do SINTEPP;
- **Francidelson de Castro Barreto**, representante do SINTEPP;
- **Zenildo Saw Munduruku**, representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- **Kelly Nayara Martins de Sousa**, representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Sarah Viana Franco de Oliveira**, representante do Conselho do FUNDEB;
- **Edivan de Souza Baldez**, representante do Diretoria de Recursos Humanos PMJ;
- **João Akay Kaba**, representante da Associação Indígena Pussuru;
- **Marisa Kaba Munduruku**, representante da Associação dos Professores Indígenas;
- **Elton Mendes da Silva**, representante da FUNAI.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal Nº 066/2025-PMJ/GP, de 09 de setembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto, entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 01 de abril de 2026.

SEBASTIAO
AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
Dados: 2026.04.01 09:20:08 -03'00'

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2026.


MARINETHE DAS GRAÇAS VIANA MIRANDA
Chefe de Gabinete - Decreto nº 01/2025-PMJ/GP